



Prefeitura Municipal de Carpina-PE

Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana do Coronavírus COVID-19

Carpina-PE, Fevereiro de 2020

SUMÁRIO

1. Introdução -----	02
2. Objetivos -----	03
2.1 Objetivo geral -----	03
2.2 Objetivos específicos -----	03
3. Justificativa -----	04
4. Vigilância Epidemiológica -----	05
4.1 Vigilância Ambiental -----	06
4.2 Vigilância Sanitária -----	06
4.3 Núcleo de formação a saúde -----	07
5. Vigilância dos Pontos de entrada -----	07
6. Notificação e registro -----	08
7. Grupos de Riscos -----	08
8. Assistência ao paciente -----	08
9. Vigilância Laboratorial -----	09
10. Assistência Farmacêutica -----	09
11. Comunicação de risco -----	09
12. Rede assistencial de referência -----	10
13. Setores, responsáveis e contatos – Carpina -----	12
14. Setores, responsáveis e contatos – Estado -----	12
15. Referências -----	13
Anexo -----	14

1 INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório nacional da OMS, na China foi informado sobre a ocorrência de casos de Pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, na província de Hubei. Em 09 de janeiro de 2020, houve a divulgação da detecção de um novo Coronavírus (2019 –nCov) em um paciente hospitalizado com Pneumonia em Wuhan. Desde então, casos da doença tem sido registrados em outras cidades da China e em outros países. A avaliação de risco da OMS a partir de 27 de janeiro de 2020, classifica a evolução deste evento como de risco muito alto para a China, e de alto risco para o nível regional e global.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto de doença respiratória aguda pelo (2019-nCov) como emergência em saúde pública de importância internacional(ESPII).Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequado dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros, têm sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico.

A OMS está monitorando continuamente a epidemiologia deste surto para entender melhor onde o vírus está circulando e como as pessoas podem se proteger da infecção. Para obter mais informações, consulte os relatórios de situação mais recentes da OMS (<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports>) e do Ministério da Saúde (<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>).

2 OBJETIVO GERAL

Orientar o sistema municipal de Vigilância em Saúde para as estratégias de prevenção e execução dos casos suspeitos identificando, notificando, investigação e manejo oportuno de casos suspeitos de Coronavírus (COVID – 19) e das doença respiratória aguda pelo 2019 n-COV, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão sustentada no município.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- b) Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;
- c) Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- d) Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;
- e) Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina;
- f) Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;
- g) Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas;
- h) Definir responsabilidades e organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública.

3 JUSTIFICATIVA

Diante a emergência de Saúde Pública declarada pela OMS, e para a promoção oportuna das articulações intersetoriais e intrasetoriais necessárias para a eficaz implementação das ações de prevenção, preparação e enfrentamento, o Centro de Vigilância em Saúde por meio da Secretaria Municipal de Saúde, criou este plano com o objetivo de assessorar na organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes a infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov). Composto pela Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Núcleo de Promoção a Saúde.

Caso suspeito de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

3.1.1 Situação 1 – VIAJANTE: pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura1);

OU

3.1.2 Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

3.1.3 Caso provável de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza,

saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

3.2 Caso confirmado de doença pelo Novo Coronavírus(COVID-19)

Laboratorial: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité. Clínico-Epidemiológico: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

EIXO 4.0 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- a) Captar rumores de mídia em sites de notícias e redes sociais;
- b) Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais junto aos serviços de saúde;
- c) Atualizar as ações de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde;
- d) Elaborar fluxo para comunicação e notificação imediata de casos suspeitos pela infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) e divulgar para os serviços de saúde, enfatizando a importância da comunicação em tempo oportuno;
- e) Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de caso estabelecida;
- f) Elaborar alertas sobre a situação epidemiológica municipal, com orientações para a preparação e resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- g) Criar e Divulgar boletins epidemiológicos com para Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede;
- h) Monitorar semanalmente a rede de Unidades Sentinelas de SG e SRAG;

- i) Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos;
- j) Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- k) Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde;
- l) Evitar transmissão do vírus para a população e profissionais de saúde;
- m) Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- n) Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associada à doença;
- o) Produzir e disseminar informações epidemiológicas;
- p) Fortalecer as ações relativas ao enfrentamento de casos isolados e surtos de doenças respiratórias agudas pelo 2019(n-COV).

EIXO 4.1-VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Colaborar com o sistema municipal de Vigilância em Saúde para atuação na identificação e notificação oportuna de casos suspeitos de doença respiratória aguda pelo 2019n-COV, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão sustentada no município.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Evitar transmissão do vírus para população e profissionais de saúde;
- b) Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- c) Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associada à doença;
- d) Manter a vigilância ativa para detectar e notificar casos potencialmente suspeitos da doença respiratória aguda pelo 2019n-COV;
- e) Orientar a população sobre os riscos da doença;
- f) Comunicar a Vigilância Epidemiológica a existência de casos suspeitos na população.

EIXO 4.2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Colaborar com a proteção e promoção da saúde da população, buscando garantir a segurança sanitária dos produtos e usuários nos terminais rodoviários de passageiros do município.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Realizar o rastreio de contatos extradomiciliar nos terminais rodoviários de passageiros do município;

- b) Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- c) Orientar profissionais de saúde, rodoviária, pontos de taxis e moto taxis sobre os cuidados necessários para prevenção da doença com suspeita do COVID-19.

EIXO 4.3- NÚCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE

Colaborar com o sistema municipal de Vigilância em Saúde para divulgação de informações de prevenção a doença respiratória aguda pelo 2019 n-COV, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão sustentada no município.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Articular a veiculação de materiais informativos para a população e profissionais de saúde;
- b) Sensibilizar e incentivar a sociedade para a adoção de hábitos preventivos e para que inclua os autocuidados, de forma sistemática e contínua;
- c) Manter a vigilância ativa para detectar e notificar casos potencialmente suspeitos da doença respiratória aguda pelo 2019n-COV;
- d) Orientar a população sobre os riscos da doença;
- e) Divulgar vídeos educativos sobre o2019n-COV nos blogs do município;
- f) Divulgar medidas de prevenção aos diversos segmentos: escolas, rodoviária e outros;
- g) Divulgar medidas de prevenção em eventos da saúde: Prefeitura nos Bairros, etc.

5 VIGILÂNCIA DOS PONTOS DE ENTRADA

Uma das principais ações de combate deverá ser desenvolvida, uma vez que no cenário epidemiológico atual não há circulação evidenciada do novo Coronavírus (2019-nCoV) no município de Carpina. O contágio direto se dá através de viajantes (brasileiros e estrangeiros) com sinais e sintomas compatíveis com o novo Coronavírus (2019-nCoV). O principal ponto de entrada identificado no município de Carpina é a rodoviária.

Intensificar ações de prevenção e orientação no transporte rodoviário e transporte alternativo.

6 NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

Os casos suspeitos de infecção pelo 2019n-COV devem ser notificados de forma imediata (até 24h) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Vigilância em Saúde, à Secretaria Municipal de Saúde e a central/CIEVS-SES-PE.

7 GRUPOS DE RISCOS

Pacientes idosos, crianças e doenças crônicas.

8. ASSISTÊNCIA AO PACIENTE:

- a) Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- b) Definir e implementar as Unidades de Referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo COVID - 19;
- c) Sintomas leve de gripe como: coriza, febre recomenda-se repouso em domicilio e procurar as Unidades Básicas de Saúde em casos de agravamento;
- d) Quando evoluir para sintomas como: desconforto respiratório, dores no corpo, tosse seca, febre, dor na garganta procurar a unidade de Urgência Municipal (Unidade Mista do Carpina)
- e) Normatizar o fluxo de acesso e regulação às unidades de referência;(Em anexo)
- f) Construir e divulgar protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, prevenção e controle;
- g) Capacitar a rede de atenção e apoiar os serviços de saúde para adequado acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- h) Orientar as unidades de saúde na elaboração de fluxos internos para o itinerário do paciente;
- i) Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de Síndrome gripal(SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
- j) Orientar o monitoramento de casos de SG(síndrome gripal) e SRAG nos serviços de saúde

- k) Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19);
- l) Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19);
- m) Estimular os serviços de saúde públicos e privados do município avaliar o estoque disponível de equipamento de proteção individual (EPI), conforme recomendação da ANVISA.

9.VIGILÂNCIA LABORATORIAL:

NOTA TÉCNICA - SES - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - No 7/2020

10. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- a) Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;
- b) Garantir o estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes; (paracetamol, dipirona, complexo B, Ibuprofeno, vitamina C);
- c) Reforço de seis meses de medicamentos estratégicos de combate à Coronavírus (COVID - 19);;
- d) Disponibilizar os medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- e) Estimativa de consumo para campanha de vacina contra influenza;
- f) Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição de insumos.

11.COMUNICAÇÃO DE RISCO:

- a) Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes sobre a prevenção e o controle para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- b) Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede serviços de saúde e população;
- c) Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da doença no sítio do SMSC/PE e para a imprensa se necessário;
- d) Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID - 19;

- e) Elaborar e divulgar materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do COVID - 19;
- f) Monitorar redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

12 .REDE ASSISTENCIAL DE REFERÊNCIA

A triagem inicial será nas Unidades Básicas de Saúde e Unidade de urgência e emergência na Unidade Mista do Carpina para avaliação clínica.

No caso de necessidade de remoção dessas unidades de média complexidade para as unidades de referência na capital do Estado, conforme indicação clínica, o procedimento poderá ser realizado pelas equipes e transporte da própria unidade, e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que garantam a proteção para aerossóis.

A Unidade Mista do Carpina, os casos identificados como suspeitos deverão ser removidos preferencialmente pelas equipes e transporte da própria unidade, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que garantam a proteção para aerossóis, exceto nos casos de maior gravidade para os quais o SAMU 192 poderá ser acionado para efetivar a remoção.

Tendo em vista o aumento do numero de casos suspeitos e confirmados no Brasil e a possibilidade do aumento do número de casos suspeitos no Estado, a rede assistencial de referência está sendo ampliada de forma regionalizada para apresentar respostas assistenciais considerando o nível de resposta definido.

A seguir a relação das unidades por nível de resposta

NÍVEL 1	<ul style="list-style-type: none">● HospitalUniversitárioOswaldoCruz(HUOC)–Atendimentoa pacientes adultos e pediátricos
NÍVEL 2	<ul style="list-style-type: none">● Hospital Mestre Vitalino: Atendimento a pacientes adultos e pediátricos● Hospital Regional Rui de Barros Correia: Atendimento a pacientes adultos e pediátricos● Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães: Atendimento a pacientes adultos e pediátricos● Hospital Regional Inácio de Sá: Atendimento a pacientes adultos e pediátricos● Hospital Dom Malan: Atendimento a gestantes e puérperas e aos pacientes pediátricos (menores de 14anos)● Ampliação de 10 leitos de UTI no Hospital Universitário OswaldoCruz (HUOC)
NÍVEL 3	<ul style="list-style-type: none">● Ampliação dos Serviços deReferência:<ul style="list-style-type: none">- Hospital Mestre Vitalino(HMV),- Hospital das Clínicas de Pernambuco(HC),- Hospital Universitário dePetroliana.● AmpliaronúmerodeleitosdeinternaçãoedeleitosdeUTI nos hospitais de referência:<ul style="list-style-type: none">- HUOC – 64 leitos de enfermaria,- HMV – 20 leitos de UTI e 100 leitos em hospital de Campanha,- HC – 8 leitos de UTI e 4 leitos de enfermaria.- Ampliar a oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermaria em outros serviços de saúde,- Contratar novos leitos de UTI e de isolamento

13. SETORES, RESPONSÁVEIS E CONTATOS – CARPINA-PE

Secretaria Municipal de Saúde	Jacilene	81-3621-6828
Vigilância em Saúde	Sineide	81-99659-3208
Vigilância Epidemiológica	Fernanda de Paula	81-99656-1071
Gerência de Vigilância Sanitária	Izildo	81-99610-8181
Gerência de Atenção Básica	Joseane Coutinho	81-99750-6826
Atenção Especializada e Regulação Municipal	Almerita Araújo	81-99954-8644
SAMU 192	Alessandra Reis	81-99131-5131
Direção da Unidade Mista do Carpina	Maurceia	81-99292-6125

14. SETORES, RESPONSÁVEIS E CONTATOS – ESTADO

SETOR	RESPONSÁVEL	TELEFONE
Coordenação do CIEVS PE	Rita de Cássia de Oliveira	De 8h às 17h: 0800-281-3041 3184-0191 3184-0192
Lacen PE - Recepção de amostras	Maria do Carmo Freitas	3181-6317
Lacen PE - Setor de Virologia	João Carlos	3181-6340/3181-6381
ANVISA - Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de Pernambuco	Olimar Cardoso dos Santos	3301-6197
Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC)	Izabel Christina de Avelar Silva	3184-1202 3184-1209
Hospital Correia Picanço (HCP)	Rodrigo da Cunha Menezes	3184-3962
Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP	Tereza Campos	2122-2100
Hospital Mestre Vitalino (Caruaru)	Marcelo Cavalcante	(81) 3725-7750
Hospital das Clínicas	Sylvia Lemos Hinrichsen	2126-3633
Hospital Universitário da Universidade do Vale do São Francisco (Petrolina)	Ronald Juenyr Mendes	(87) 2101-6500
SVO Pernambuco	Maria Lígia	3184-0333
SVO Recife	Flávio Azevedo	2126-8557
SVO Caruaru	Paula Jácome	3727-7875/3727-7878
SAMU		192
Central de Regulação SES PE		0800-281-3555

15. REFERÊNCIAS

- Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-COVID-19. Ministério da Saúde, fevereiro de 2020. Brasília – DF. 1ª edição.
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Versão N^o 01. Pernambuco, fevereiro de 2020. 1ª edição – Pernambuco, 2020.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>
- Centers for Disease Control and Prevention – <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>.
- Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – <https://www.saude.gov.br/saudedeza-z/coronavirus>
- World Health Organization - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019>

FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO POR NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)

